



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.130 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 29 / 10 / 2018.
[Signature]
Servidor Público Legislativo

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o dia do desportista no mês de setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso IX do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“Art. 1º (...)

IX – Mês de Setembro

(...)

c) Dia 16, Dia do Desportista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

[Signature]
Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão

[Signature]
Manoel Sobrinho Maia da Silva
Secretário Municipal de Gestão e RH